

**PORTARIA Nº 290/CBMSC/2018, de 02 de agosto de 2018.**

**O COMANDANTE-GERAL DO CBMSC**, no uso de suas atribuições e com fundamento na decisão judicial publicada em 09 de maio de 2018, pela Quarta Câmara de Direito Público - EDITAL DE PUBLICAÇÃO DE ACÓRDÃOS Nº 2018.016157, que denegou o mandado de segurança e revogou a liminar concedida e interposta através da Ação Judicial nº 0307838-81.2015.8.24.0023, RESOLVE: **ANULAR O ATO DE PROMOÇÃO A GRADUAÇÃO DE CABO**, do Bombeiro Militar Gabriel Carneiro de Oliveira, **E POR CONSEQUÊNCIA, DETERMINAR O RETORNO DA PRAÇA, A GRADUAÇÃO DE SOLDADO DE 1ª CLASSE.**

**Cel BM – JOÃO VALÉRIO BORGES**

Comandante-Geral do CBMSC